



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

## DECRETO Nº 5.585/2022

*Dispõe sobre Homologação Do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 004/2022 da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG.*

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA:

**I** - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Prefeitura, conforme Edital nº 004/2022, destinado à contratação temporária de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

**II** – As convocações obedecerão, rigorosamente, à seguinte ordem de classificação dos candidatos aprovados, para contrato temporário, conforme necessidade da Administração:

CARGO: ODONTÓLOGO		
CLASSIF.	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
*1º	Ricardo Oliveira Chicri	37
2º	Mauro Carvalho Ramos Filho	28
3º	Frederico Ferreira Sene	21
*4º	Camila Cristina Oliveira Spindola	20
5º	Otávio Ribeiro Teixeira	19
*6º	Bruna Simões de Resende	16
7º	Mateus Ruza Oliveira	11
8º	Larissa Marques Storto Soares	11
9º	Viviane Schelb Pacheco Silva	11
10º	Júlia Guedes Gonçalves	09
11º	Brena Souza Silva	08
12º	Ana Caroline Caçador Simões Lisboa Dias	06
13º	Emanoelle Alves Madeira	05
14º	João Sidney de Souza Aguiar	05
15º	Andreza Silva Oliveira	04
16º	Brunna Bernardes de Souza	04
17º	Débora de Oliveira Bernardes	03



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

18°	Mateus Ribeiro Pinto	00
-----	----------------------	----

\*Impedido de assumir o cargo por ausência de decurso de prazo exigido no Artigo 11° da Lei Municipal nº 4.223/2015

<b>CARGO: MÉDICO DO TRABALHO</b>		
<b>CLASSIF.</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1°	Sayonara Maria Lessa Pacheco	20

<b>CARGO: MÉDICO PEDIATRA</b>		
<b>CLASSIF.</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1°	Camila Rocha Garcia	04

<b>CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA</b>		
<b>CLASSIF.</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1°	Lincoln Ferreira Espíndola Neto	20

**III-** O Processo Seletivo terá validade por 01(um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**IV** – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 13 de junho de 2022.

**JOSÉ HENRIQUES**  
Prefeito

**EMILIA DE SOUSA MENTA**  
Secretária de Administração